



Câmara Municipal de Salinas

PORTARIA Nº 036 DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Progressão Horizontal dos Servidores que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 007, de 20 de setembro de 2006, determina:

Art. 1º Fica concedido aos Servidores Públicos do Legislativo Municipal, abaixo relacionados, o benefício da Progressão Horizontal, prevista no artigo 25, da Lei Complementar nº 007, de 20 de setembro de 2006:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU P/ PROGRESSÃO
000129	Edilson Ferreira de Araújo	Contador	V	E
000002	Maridelcio Xavier de Oliveira	Assistente Legislativo	III	I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas - MG, 1º de Setembro de 2023.

EILTON SANTIAGO SOARES
Presidente

